



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 236/2025**

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que analise a viabilidade em **REALIZAR UM PROGRAMA DE CASTRAÇÃO GRATUITA DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO.**

Justifico, que a necessidade urgente de controle populacional de animais, a prevenção de doenças zoonóticas e a promoção da saúde pública, solicito que o Município de Ariranha, viabilize a realização de castração de animais, de forma gratuita, como forma de contribuir para qualidade de vida população e dos animais.

Esta ação será de extrema importância para reduzir o número de animais abandonados, evitar o aumento de doenças zoonóticas, e promover uma cidade mais saudável e livre de maus-tratos aos animais.

A solicitação de castração gratuita de animais visa contribuir para o controle populacional de cães e gatos, especialmente aqueles em situação de rua, prevenindo o abandono e o aumento de doenças zoonóticas. Além disso, a medida ajudará a promover a saúde pública e o bem-estar dos animais, alinhando-se aos princípios de proteção animal e cuidados com a comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

A castração é uma ação essencial para a redução do sofrimento animal e a melhoria da qualidade de vida na cidade de Ariranha.

Pelo exposto, solicitamos que seja analisada com urgência, pois acreditamos que a castração gratuita de animais é uma ação de grande importância para reduzir o número de animais abandonados e proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16 de junho de 2025

**VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO**